

LEI N. º 2.485, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão provenientes da anulação especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar a instalação de elevador no prédio da Prefeitura Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de junho de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

(Fls. 2 da Lei n.º 2.485, de 21/6/2007)

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.485, de 21/6/2007)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.485, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	20.000,00
Unidade	07	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Subunidade	03	Departamento de Serviços Comunitários	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0083	Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana	
Projeto/Atividade	2212	Manutenção das instalações físicas das edificações públicas municipais	
Natureza de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.485, de 21/6/2007)

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.485, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	20.000,00
Unidade	07	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Subunidade	02	Departamento de Trânsito	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	0022	Organização do Trânsito	
Projeto/Atividade	2051	Ampliação, recuperação e manutenção da sinalização do trânsito urbano.	
Natureza de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	